

Ofício Leg. nº 370/2025

Teresina (PI), 01 de abril de 2025.

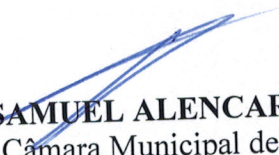
A Sua Senhoria a Senhora
MARIA VICTÓRIA LEAL
Rua Breno Pinheiro, nº 500 - Bairro São Cristóvão
CEP: 64056-010
N/CAPITAL

Prezado Senhor,

Pelo presente, comunico-lhe que a Câmara Municipal de Teresina, atendendo proposição dos Vereadores Luis André, Pedro Alcântara e Roncallin, aprovou, na Sessão Ordinária realizada no Plenário desta Casa, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do Sr. **Sebastião Rocha Leal Júnior**.

Ao fazer-lhe a presente comunicação, quero me associar aos ilustres edis, manifestando-lhe os meus votos de pesar extensivos a todos seus familiares.

Atenciosamente,


Ver. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

